

RESOLUÇÃO Nº 903, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Efetua remanejamentos orçamentários

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução das atividades institucionais do Corecon-SP de forma eficiente e compatível com o Plano de Trabalho aprovado para o exercício;

CONSIDERANDO que os remanejamentos constantes da presente Resolução não resultarão em aumento no valor global das despesas do Corecon-SP, tratando-se apenas de redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas, conforme a necessidade do Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da conta 6.3.1.3.04.01.005 - Serviços de TI para a conta 6.3.1.3.03.01.002 - Serviços Terceirizados de Assessoria e Consultoria, sem alterar o valor global das despesas previstas para o exercício 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 1º de julho de 2026.

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 03/07/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257699** e o código CRC **6AB773E8**.

